

COMUNICADO SEI Nº 0024467516/2025 - SECULT.UCP.ART

Joinville, 11 de fevereiro de 2025.

A Comissão de Organização e Acompanhamento da execução da **Política Nacional Aldir Blanc** em Joinville, informa que será acrescido ao valor do Edital de Chamamento Público 01/2024 - PNAB AÇÕES CULTURAIS, os Rendimentos Bancários da Conta onde o Recurso foi aplicado provenientes do governo federal, conforme o item 2.2 do Edital.

Tal ação fará com que possamos **contemplar mais projetos culturais**. Para tanto, faz-se necessário a publicação de um Decreto de ajuste do valor destinado aos projetos inscritos no Edital, que deve ocorrer no prazo aproximado de 20 (vinte) dias.

Assim que o Decreto for publicado daremos continuidade aos trâmites relacionados ao Edital, com a publicação da Homologação e Convocação dos contemplados para abertura das contas e posterior pagamento.

Estamos à disposição para maiores informações através do telefone (47) 3433-2190 ou do e-mail secult.ucp@joinville.sc.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cristiano Venske, Coordenador(a)**, em 14/02/2025, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Luciane Pinheiro, Coordenador(a)**, em 14/02/2025, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mauri Jorge de Freitas Junior, Gerente**, em 14/02/2025, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Prus, Gerente**, em 14/02/2025, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Maffezzoli Piazero, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/02/2025, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024467516** e o código CRC **A3470ED9**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro Saguacu - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.166404-6

0024467516v7